



REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2021

COMUNICAMOS que considerando que a Municipalidade pretende realizar novos estudos, considerando que é possível, após nova análise, gerar economicidade e propiciar uma maior participação de licitantes, resolve REVOGAR o certame com esteio no princípio da autotutela e do melhor interesse público, o Pregão Presencial n.º. 45/2021, “DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL”.

Pilar do Sul, 30 de setembro de 2021.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal